



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 2.071-A, DE 2007

(Do Senado Federal)

PLS 225/2007
OFÍCIO 1260/2007 (SF)

Institui o ano de 2008 como Ano Nacional dos 120 anos de abolição não conclusa; tendo parecer da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. CARLOS ABICALIL).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
EDUCAÇÃO E CULTURA;
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Educação e Cultura:

- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o ano de 2008 como “Ano Nacional dos 120 anos de abolição não conclusa”.

Art. 2º São facultadas ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo a programação e a coordenação dos eventos comemorativos alusivos ao fato.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de setembro de 2007.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.071, 2007, de autoria do Senado Federal, teve origem em iniciativa do Senador Paulo Paim, e tem por objetivo instituir o ano de 2008 como “Ano Nacional dos 120 anos de abolição não conclusa”, facultando ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo a programação e coordenação de eventos comemorativos alusivos ao fato.

O Senado Federal, reconhecendo o mérito e a constitucionalidade da matéria, aprovou a proposição que foi, então, encaminhada a esta Casa para revisão.

Cabe à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre o aspecto cultural da iniciativa.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta em análise tem o nobre intuito de conclamar os brasileiros a refletir sobre questões fundamentais presentes no cotidiano de todos e que exigem soluções imediatas – o racismo, a desigualdade de oportunidades para negros em relação a outras raças e a necessidade de políticas afirmativas de inserção do negro na nossa sociedade.

Neste ano de 2008, completaram-se 120 anos da Abolição da Escravidão no Brasil. Todavia, os indicadores sociais e econômicos oficiais revelam o acesso desigual dos afro-brasileiros às oportunidades educacionais, ao mercado de trabalho, à habitação, à saúde, à justiça e à terra. Daí a provocação do Autor da iniciativa no Senado, o ilustre Senador Paulo Paim, explícita na denominação proposta para o ano de 2008 – “Ano Nacional dos 120 anos de abolição não conclusa” – que servirá de mote para a reflexão que a iniciativa pretende promover.

A questão, de fato, exige grave atenção do Estado e da sociedade. Segundo o Censo 2000, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dos 170 milhões de brasileiros, 75 milhões se declararam pretos e pardos, o que representa 44,6% do total da população. Contudo, essa proporção não se mantém nos indicadores sociais divulgados. Entre os mais ricos, 87% são brancos e 13% são negros. Por sua vez, cerca de 70% dos pobres e miseráveis deste País são brasileiros pretos e pardos.

Não é justo que nossa pobreza tenha cor e que os negros, neste País, encontrem tantos empecilhos de mobilidade social. O Poder Público deve a esse expressivo grupo da população – com pelo menos um século de atraso – uma política efetiva de inclusão social.

A Constituição Federal determina em seu art. 215, § 2º, que a lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais. A matéria em análise encontra-se em plena consonância com o dispositivo constitucional. O Projeto de Lei em tela escolhe o presente ano para denunciar a dura realidade do segmento étnico que representa imensa parte de nossa população e que, a despeito de ter contribuído com seu esforço físico, sua rica cultura e seu

empenho intelectual para o desenvolvimento deste País, permanece apartado das melhores condições de vida e do pleno exercício da cidadania.

Em razão do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.071, de 2007.

Sala da Comissão, em 18 de agosto de 2008.

Deputado CARLOS ABICALIL
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.071/07, nos termos do parecer do relator, Deputado Carlos Abicalil.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Matos, Presidente; Rogério Marinho, Osvaldo Reis e Alex Canziani, Vice-Presidentes; Alice Portugal, Angelo Vanhoni, Átila Lira, Carlos Abicalil, Frank Aguiar, Gastão Vieira, Iran Barbosa, Joaquim Beltrão, Lelo Coimbra, Lobbe Neto, Neilton Mulim, Nilmar Ruiz, Professor Setimo, Raul Henry, Reginaldo Lopes, Angela Portela, Antonio Bulhões, Dr. Talmir, Dr. Ubiali, Eduardo Gomes, Jorginho Maluly, Paulo Magalhães, Paulo Rubem Santiago, Pedro Wilson e Raimundo Gomes de Matos.

Sala da Comissão, em 8 de outubro de 2008.

Deputado JOÃO MATOS
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
